



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Uníco Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 19/6/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Alba Leal
1º Secretaria

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

INDICAÇÃO Nº. 241 /2023

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

DISPÔE SOBRE PADRONIZAÇÃO DOS GUARDADORES E LAVADORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NO ESPAÇO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO.

O vereador signatário do presente, INDICA após os trâmites regimentais, sugere ao Poder Executivo Municipal, estudos a fim de PADRONIZAR E ESTRUTURAR A LAVAGEM DE VEÍCULOS, NO ESPAÇO LOCALIZADO NA PRAÇA DE SÃO SEBASTIÃO, DE FRENTE PARA A ORLA, AO LADO DO MUSEU JOÃO FONNA, A FIM DE PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATIVIDADES AOS LAVADORES QUE ALI ATUAM E DANDO-LHES ESTRUTURAS ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES AUTONÔMAS.

O exercício da profissão de guardador e lavador autônomo de veículos automotores, em todo o território nacional, já foi efetivada em várias regiões. Após esse apoio, todas essas pessoas que atuam nesse setor, conseguiram por parte do setor público competente, padronização e infraestrutura mínima para a efetivação dos serviços. No caso aqui em Santarém e no local indicado é tradicional a LAVAGEM DE VEÍCULOS, muito embora, sem os padrões adequada para o atendimento público. O local já faz parte do cotidiano de proprietários de veículos, que aproveitam o espaço e a presença da natureza que a orla proporciona, para desfrutarem do ambiente.

O local onde são exercidas as atividades da lavagem de veículos, fere o Código de Postura no seu regramento para o exercício da atividade, daí por que a sugestão aqui pautada, pretende definir as condições de trabalho para a categoria e, ao mesmo tempo, garantir a adequada utilização do espaço público.

Vale ressaltar que o exercício da profissão de lavador e guardador autônomo de veículos automotores encontra-se disciplinado na Lei Federal nº. 6.242/75, que foi regulamentada pelo Decreto nº. 79.797/77.

Com a certeza de que esta proposta trata de matéria relevante e de interesse da coletividade, solicito o apoio desta Casa para sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara municipal de Santarém, em

de junho de 2023.

ANTONIO
ALYSSON CUNHA
PONTES:5970995
2234

Assinado de forma
digital por ANTONIO
ALYSSON CUNHA
PONTES:59709952234
Dados: 2023.06.12
11:31:35 -03:00

ALYSSON PONTES
Vereador - LÍDER DO PSD